



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/97

"Autoriza o Senhor Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Morais Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

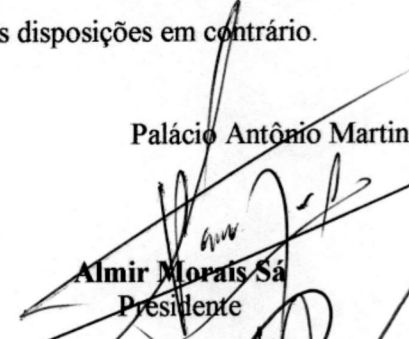
DECRETO LEGISLATIVO

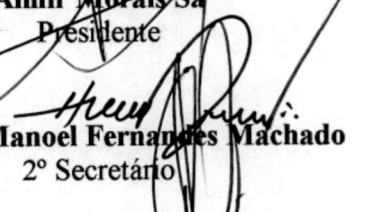
Art. 1º - Fica o Senhor **Neudo Ribeiro Campos**, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, com destino a cidade de Ciudad Bolívar na Venezuela, no dia 18 de setembro de 1997, para participar da reunião Binacional Brasil/Venezuela, sobre "Desenvolvimento Fronteirão".

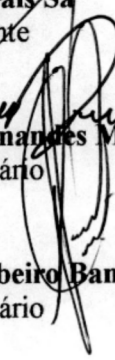
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 1997.


Almir Morais Sá
Presidente


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário


Herbson Jairo Ribeiro Bantim
3º Secretário

